

ASSURUÁ 5 ENERGIA S.A.

CNPJ nº 38.286.323/0001-66 - NIRE 35.300.611.19-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de setembro de 2024, às 10h, na sede social da Assuruá 5 Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **1. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a ratificação da nomeação e contratação da **Nexco Auditores e Consultores Ltda.**, para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil, conforme definição abaixo; (ii) aprovação do Laudo de Avaliação Contábil; (iii) aumento do capital social da Companhia mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iv) a alteração na denominação social da Companhia; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1** A ratificação da contratação da **Nexco Auditores e Consultores Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lydia Ferrari Magnoli, 108 – Sala 104 – 1º andar – Jardim Avelino – CEP: 03.227-085, inscrita no CNPJ sob o nº 29.631.476/0001-02, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC 2SP038.874/0-6, representada pelo seu sócio, Sr. Eri Lopes de Camargo Junior, contador, portador do RG nº30.127.899-4 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 304.060.328-07 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP289.324/0-8, residente e domiciliado em São Paulo – SP com escritório no mesmo endereço da representada ("**Empresa Avaliadora**"), para a elaboração, nos termos do artigo 8º da Lei das S.A., do Laudo de Avaliação Contábil com o objetivo de determinar o valor contábil dos ativos e direitos detidos pelo Acionista e a serem transferidos à Companhia ("**Laudo de Avaliação Contábil**"). **5.1.1** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Acionista ou da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Acionista ou pela Companhia, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **5.1.2** Consignar que foi adotada como data-base para avaliação contábil 31 de julho de 2024 ("**Data-Base**"). **5.1.3** Consignar que o Laudo de Avaliação Contábil foi fundamentado no balanço patrimonial da acionista levantado na Data-Base. **5.1.4** Consignar que, nos termos do Laudo de Avaliação Contábil, foi determinado o valor de R\$ 957.486.468,75 (novecentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) relativo ao acervo patrimonial líquido, formado pelos ativos e direitos de titularidade do acionista a ser transferido para Companhia, o qual corresponde às ações ordinárias e preferências, nominativas e sem valor nominal de emissão da companhia denominada Assuruá 5 Holding Energia S.A. ("**Acervo Patrimonial**"). **5.2** Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil, na forma do **Anejo I** à presente ata. **5.3** Aprovar o aporte na Companhia do montante de R\$ 957.486.468,75 (novecentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) da seguinte maneira: (a) o montante de R\$ 9.574.854,69 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) destinado à conta de capital social da Companhia, de modo que a referida conta passará de 291.974.882,02 (duzentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) para R\$ 301.549.746,71 (trezentos e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), por meio da emissão pela Companhia de 957.486.469 (novecentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove) novas ações preferências, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição indicado no **Anejo II** da presente ata e arquivado na sede da Companhia arquivado na sede da Companhia e o (b) o montante de R\$ 947.911.604,06 (novecentos e quarenta e sete milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos) destinado à conta reserva de capital da Companhia. **5.3.1** Em razão do deliberado acima, aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 301.549.746,71 (trezentos e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), dividido em 633.123.134 (seiscentas e trinta e três milhões, cento e vinte e três mil, cento e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.408.674.659 (um bilhão, trezentas e oitenta e três milhões, cinquenta e nove mil e trezentas e quarenta e quatro) ações preferências, nominativas e sem valor nominal." **5.4** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser denominada "**Assuruá 4 e 5 Holding Energia S.A.**", deste modo, o artigo 1º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 1º.** ASSURUÁ 4 E 5 HOLDING ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminada, regida pelo disposto no presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Companhia")." **5.5** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anejo III** à presente ata. **5.6** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Serena Desenvolvimento S.A. São Paulo/SP, 10 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>